

Matrícula	Folha
22.259	01

Registro de Imóveis e Anexos

São José dos Campos - S.P.

Em 28 de Setembro de 1978.

LIVRO NÚMERO DOIS

REGISTRO GERAL

Imóvel: Avenida Ademar de Barros - JARDIM MARINGÁ

Imóvel:- Uma gleba de terras, sem benfeitorias, situada com frente para a Avenida Ademar de Barros, e lote nº 38, do comprador, do loteamento denominado "Jardim Maringá", com a área de 8.000,00 ms² (oito mil metros quadrados), mais ou menos, medindo de frente 37,50 ms. (trinta e sete metros e cinquenta centímetros), sendo 1,50 ms. para a Avenida e 36 mts., para o lote nº 38, de um lado, da frente aos fundos, 231,50 ms. (duzentos e trinta e um metros e cinquenta centímetros), do outro lado (esquerdo), da frente aos fundos, 231,00 ms. (duzentos e trinta e um metros), sendo que nos fundos, de uma extremidade à outra mede mais ou menos 32,00 ms. (trinta e dois metros), divisando pela frente com a Avenida Ademar de Barros e lote 38, do comprador de um lado com sucessores de Domingos Soares, de outro lado com propriedade de Shiguemasa Ota, sendo que nos fundos, confronta com propriedade da firma Bonadio S/A., tendo como divisa o ribeirão do Vidoca.

Proprietários:- DONATO MASCARENHAS FILHO e sua mulher DIONORA FAGUNDES MASCARENHAS, ESTEVAM FERRI e sua mulher CINIRA MIRAGAIA FERRI, todos brasileiros, proprietários, residentes e domiciliados nesta cidade.-

Registro Anterior:- Transcrição nº 10.808, deste cartório.

O oficial,

JOAQUIM BUENO MIRAGAIA

R. 1/22.259, em 28 de Setembro de 1.978.-

Pela escritura de 30 de Janeiro de 1.956, do 2º Cartório de notas local, livro 205, fls. 67, os proprietários venderam o imóvel, pelo valor de Cr\$ 40,00 a SHOJI TAKAHASHI, japones, portador do modelo 20, sob nº 7.794, casado, mecânico, residente e domiciliado nesta cidade.-

A escrevente autorizada,

Vide verso

Matrícula	Folha
22.259	01 verso

Registro de Imóveis e Anexos

São José dos Campos - S.P.

Em de de 19

LIVRO NÚMERO DOIS

REGISTRO GERAL

Imóvel:

Av.02 - Em 22 de abril de 2025.

Nome Cônjuge

Por Certidão de 04 de abril de 2025, PH000563019, dos autos do processo nº 0013758-18.2010.8.26.0577 da 3ª Vara Cível da comarca de São José dos Campos-SP, faço a presente para constar que **SHOJI TAKAHASHI**, CPF nº 158.521.728-04 é casado com **ITSUKO TAKAHASHI**, CPF nº 375.943.318-93, pelo regime da comunhão universal de bens, antes da vigência da Lei Federal nº 6.515/77. O casamento foi realizado em 30 de maio de 1950, conforme certidão de casamento expedida pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas do 1º Subdistrito da sede da comarca de São José dos Campos-SP, matrícula nº 123026.01.55.1950.2.00010.103.0002813-97. Protocolo nº 789.294 em 07 de abril de 2025.

Eu, *Saulo Márcio Buckeridge Scanavez*, Saulo Márcio Buckeridge Scanavez, Substituto da Oficial, conferi o instrumento, o ato praticado e assino.

Selo Digital: 1114923310000001089905256.

Av.03 - Em 22 de abril de 2025.

Penhora

Por Certidão de Penhora de 04 de abril de 2025, PH000563019, dos autos do processo nº 0013758-18.2010.8.26.0577 da 3ª Vara Cível da comarca de São José dos Campos-SP, movida por **CONDOMINIO PORTO DO SOL**, CNPJ/MF nº 60.131.158/0001-22 contra ITSUKO TAKAHASHI, CPF/MF nº 375.943.318-93 foi **penhorado** parte ideal correspondente a 50% do imóvel objeto desta matrícula, (juntamente com outros 03 imóveis), para garantia da dívida no valor de R\$258.931,11. Protocolo nº 789.294 em 07 de abril de 2025.

Eu, *Saulo Márcio Buckeridge Scanavez*, Saulo Márcio Buckeridge Scanavez, Substituto da Oficial, conferi o instrumento, o ato praticado e assino.

Selo Digital: 1114923310000001089906254.

continua às fls.